

# AS NEGOCIAÇÕES ASSIMÉTRICAS PORTUGAL, CHINA E MACAU

*Moisés Silva Fernandes*

Estamos perante um exemplar testemunho do que devem ser as «memórias diplomáticas» por parte de um «executor» da política externa portuguesa, nos últimos 25 anos, João de Deus Ramos. O autor destas memórias esteve na abertura da Embaixada de Portugal em Pequim, como encarregado de Negócios, em 1979, contando até um curioso incidente de percurso. Quando estava a partir do Aeroporto da Portela, apareceu, vindo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o primeiro-secretário Vasco Valente com a Carta de Gabinete, para ser entregue ao ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Huang Hua. Porém, em vez da forma correta «People's Republic of China», o documento usava a designação incorreta «Popular Republic of China».

Efetivamente, Portugal esteve cerca de 30 anos de relações cortadas com a República Popular da China, entre 1 de outubro de 1949 e 8 de fevereiro de 1979. Esta situação deixou os vários governadores de Macau sempre muito inquietos quanto à questão da China continental, porque envolvia entendimentos com Guangzhou, a capital da província de Guangdong, e várias vezes com Pequim. Durante este tempo, o regime de António de Oliveira Salazar e de Marcello Caetano reconheceu o Governo da República da China (Formosa/Taiwan),

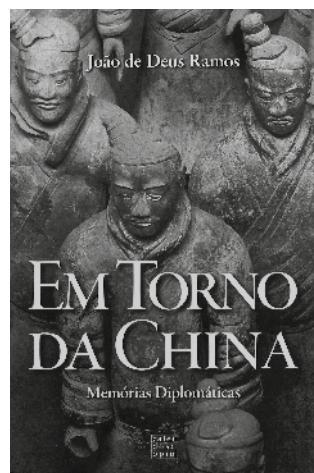
entre 1949 e 1974, num período marcado por uma grande proximidade político-ideológica dos dois regimes, tidos como autoritários de extrema-direita, mas com relações diplomáticas extremamente conflituosas por causa de Macau, devido à China continental.

A primeira vez que João de Deus Ramos esteve com Deng Xiaoping foi quando o governador de Macau, Melo Egídio, foi a Pequim, em março de 1980. Durante as conversações, o timoneiro chinês disse aos seus convidados portugueses «que não nos

JOÃO DE DEUS RAMOS

## Em Torno da China – Memórias Diplomáticas

Casal de Cambra,  
Caleidoscópio  
2016, 160 páginas



preocupássemos, nem nós nem os habitantes de Macau, em relação ao futuro» (p. 62). Parecia, que tudo estava bem; mas não para João de Deus Ramos e uns outros, que pareciam estar em minoria.

Regressado de Pequim, chegou ao Palácio das Necessidades, sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para assumir a chefia da repartição dos Assuntos da África, Ásia e Oceânia. Porque estava a decorrer a visita da primeiro-ministro do Reino Unido, Margaret Thatcher, a Pequim, João de Deus Ramos começou a preparar uma «Informação de Serviço», de 22 páginas, sobre Macau, que apresentou aos seus superiores em fevereiro de 1983.

«Mas o pensamento entre nós, quer das instâncias oficiais quer nas pessoas em geral, era apoiado na ideia de que Macau era diferente de Hong Kong, o seu passado histórico também e que isso implicaria, por parte da China, soluções diferentes. Parecia-me, a mim e a alguns outros, que não era bem assim» (p. 72).

Entretanto, foi necessário que o embaixador das Nações Unidas, Rui Medina, viesse a Lisboa para chefiar as negociações sino-portuguesas. Agora os decisores políticos portugueses tinham que nomear os seus representantes. Assim, o primeiro-ministro, Cavaco Silva, nomeou José Henriques de Jesus, que já tinha sido secretário-adjunto para a Coordenação Económica da Administração de Macau, entre 1979 e 1981. Por sua vez, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, designou João de Deus Ramos, que tinha sido escolhido pelo

embaixador Rui Medina. E, finalmente, o Presidente da República, Mário Soares, nomeou Carlos Gaspar, um assessor político, cuja opinião se tornou irrefutável

«em todas as questões de fundo, estratégicas e táticas, e na orientação das opções políticas no processo negocial. Vou mesmo ao ponto de afirmar – e como dizem os fadistas, “sem desprimor para os presentes” – que foi a maneira da Declaração Conjunta; sem ele, não teria sido a mesma» (p. 79).

Porém, quando João de Deus Ramos passa a delegado, afirma que «[j]á várias vezes aludi à falta de habituação, de traquejo, de conhecimentos entre nós sobre as coisas da China, referindo-me, claro, ao presente, não ao passado histórico» (p. 62). E isso também se passou na equipa de intérpretes que o governo central português teve de recrutar na administração portuguesa de Macau e que por

«serem de língua-mãe chinesa, sim, mas cantonense, distinta do mandarim, e por não terem especialização em terminologia de Ciência Política ou Direito, levou a que com naturalidade – e sem rivalidade – o lado chinês através do Senhor Wang [Xian], prevalecesse, por melhor preparação técnica específica, por a língua materna ser mandarim, e por estar em posição de melhor interpretar o sentido e as nuances do que Zhou Nan dizia» (pp. 77-78).

Entretanto, antes, durante e após as reuniões plenárias, a delegação portuguesa

teve de se reunir no Hotel da Grande Muralha em Pequim e, porque havia as supostas escutas dos chineses,

«[n]ão sabíamos, nem nunca viemos a saber se assim era ou não, mas na dúvida, ligávamos os ares condicionados e as ventoinhas ao máximo, e no meio do barulho falávamos depressa, usando algum vernáculo, procurávamos não ser ostensivos nem demasiado claros; isto dava por vezes alguns mal-entendidos cómicos [...] Se havia escutas, coitados dos intérpretes chineses que tivessem de as decifrar» (p. 81).

A primeira reunião plenária foi no dia 30 de junho de 1986, da parte da manhã. «O chefe da delegação chinesa, o vice-ministro Zhou Nan, a fumar continuamente, a fazer um *show* para os jornalistas, falando em chinês, recitando poesia chinesa, com um sorriso triunfante e levemente irritante» (p. 81). A seguir a delegação portuguesa afirmou que iriam ter lugar estas negociações assimétricas, atendendo a que Portugal era uma potência menor, enquanto a China continental era uma grande potência. Os chineses asseveraram que nunca tiveram esse objetivo, mas mais tarde vai-se ver que os delegados chineses vão abjurar esta promessa. No dia seguinte, os chineses entregaram o plano da redação do corpo da declaração conjunta sino-portuguesa, tendo ficado para a próxima reunião plenária os projetos dos anexos, isto é, a nacionalidade. A delegação portuguesa sabia que o Partido Comunista Chinês iria ter o 13.º Congresso Nacional

no outono do próximo ano e, certamente, pretendia apresentar o caso Macau como concluído. «Embora Portugal muitas vezes se comporte como país pequeno, fraco e medíocre, por vezes assume as suas “horas de glória” e comporta-se com coesão, determinação e competência» (p. 83). Na segunda reunião plenária, de 9 e 10 de setembro de 1986, entregaram-nos as propostas dos anexos I e II, sobre a nacionalidade. «Tornou-se claro que as propostas chinesas eram inadequadas, não se salvaguardam devidamente as especificidades de território de Macau e das suas populações» (p. 85).

A partir da terceira reunião plenária, de 21 e 22 de outubro, o autor marca a diferença referindo que «[f]oi uma reunião tensa, em que o lado português apresentou os seus comentários às propostas chinesas de projeto da Declaração Conjunta e dos dois Anexos» (p. 86). Como não se registavam progressos nas negociações, Zhou Nan veio a Lisboa, em novembro, e chegou «a acenar com o espectro da unilateralidade na definição dos destinos de Macau» (p. 88). Isto foi para os decisores políticos um cataclismo, pois tinham proposto a integração da China continental no ano de 2003, quando se comemoram 450 anos da administração de Macau; ou 2013, quando fazia 500 anos que o navegador Jorge Álvares chegou à China; ou até 2057, quando a administração portuguesa completava o quinto centenário sobre o enclave, embora alguns soubessem, uma minoria, que a data correta era 20 de novembro de 1555, quando pela primeira vez há notícia de uma carta escrita de Macau a Goa.

Na reunião do Grupo de Trabalho, entre 8 e 12 de dezembro de 1986, refere o autor: «disseram-se coisas duras de parte a parte, que não me recordo de jamais terem sido ditas em qualquer outra ocasião do processo negocial» (p. 89). Na noite do dia 7 de dezembro, Zhou Nan convidou os membros da delegação portuguesa para um jantar. Zhou Nan referiu-se ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Pires de Miranda, «em termos agrestes e explícitos, pairando sempre nas entrelinhas o espectro da unilateralidade na definição dos destinos de Macau» (p. 90). A seguir veio o primeiro-ministro, Cavaco Silva, e foi pelo mesmo diapasão. A certa altura, se o Presidente da República fosse atacado da mesma forma «eu teria que me levantar e ir-me embora. É situação que qualquer diplomata espera ardentemente nunca lhe aconteça na vida» (p. 90). Todavia, Zhou Nan sabia que não poderia ir na mesma contra o Presidente da República. E assim foi mais diplomático com Mário Soares: «com enorme alívio dei-me conta que não tinha que me levantar e sair» (*Ibidem*). Com isto tudo, os três delegados passaram a ter reuniões diretas com o ministro dos

Negócios Estrangeiros, Pires de Miranda, «por vezes de algumas horas» (p. 92), quando vinham a Lisboa. Quando qualquer dos delegados precisasse de discutir mais os assuntos, ele poderia contactá-lo diretamente por telefone. Esta atitude por parte do ministro deu muita segurança e auxílio aos delegados portugueses.

Entretanto, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa sobre a Questão de Macau foi alvo de *trade-off* entre o embaixador Rui Medina e o vice-ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan. Finalmente, esta foi assinada pelos dois primeiros-ministros Cavaco Silva e Zhao Zhiyang, no Grande Palácio do Povo, no dia 13 de abril de 1987.

Resta-nos instar Carlos Gaspar e José Henriques de Jesus a que publiquem os seus apontamentos, para que possamos analisar com maior profundidade, diversidade e riqueza as políticas externas comparadas de dois países com assimetrias profundas, a China, uma grande potência em afirmação, e Portugal, uma pequena potência, mas que alcançaram um entendimento sobre Macau. 